PROJETO DE INDICAÇÃO N° 27/16

Considerando que a qualidade de vida está diretamente associada às condições de moradia do cidadão;

considerando que, "de acordo com a Prefeitura, o programa visa a recuperar o conforto, a salubridade e a estética das casas, além de resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas a serem beneficiadas. A iniciativa também vai permitir a melhoria da saúde da população local, provendo condições mais saudáveis às edificações, assim como prestar assistência técnicas nas áreas de arquitetura e construção civil";

considerando a necessidade e carência da comunidade do bairro da Capelinha do São Caetano em rebocar, pintar e realizar diversos reparos em seus imóveis, como intervenções internas na casa, piso, telhados, banheiros e outros cômodos, a fim de lhe permitir uma melhor moradia;

considerando o benefício que a implantação do Programa Morar Melhor trará para a qualidade de vida dos contemplados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar a implantação do Programa Morar Melhor no bairro da Capelinha de São Caetano.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

BALBINO CARVALHO - SABÁ